



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAIBA-RS**

Resolução Nº 322/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba,
em Plenária Ordinária,
realizada no dia 11/10/2018,
conforme Ata nº 194/2018.**

R E S O L V E:

Art.1º - Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 3688/2018;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º - Este Conselho aprovou a manutenção da inscrição da Entidade, com a sugestão de execução de serviços socioassistenciais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de novembro de 2009):

- **ASSOCIAÇÃO TRANSFORMANDO PARA O FUTURO
INSCRIÇÃO – 006/2012**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 11 de outubro de 2018.

Ernani Honório Roggia
Presidente do CMAS